

Individuais - SDI julgar:

II - os mandados de segurança individuais e coletivos contra decisões dos órgãos judiciários de primeiro e segundo graus, ressalvadas as hipóteses de competência do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC; (Redação dada pelo Assento Regimental n. 1, de 16 de abril de 2021)

Portanto, determino que se proceda a redistribuição, com urgência, da presente ação mandamental ao Órgão competente para a sua apreciação.

Campinas, 5 de julho de 2022.

WILTON BORBA CANICOBA

Desembargador do Trabalho

MZ

1ª SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

Pauta

Editais da Sessão Extraordinária de Julgamento

Pauta da Sessão Extraordinária de Julgamento da 1ª Seção

Especializada em Dissídios Individuais

do dia 14/7/2022 - Presencial

Por determinação da Excelentíssima Senhora Desembargadora Erodite Ribeiro dos Santos, Presidente da 1ª SDI, realizar-se-á no dia 14/07/2022, às 14 horas, Sessão Extraordinária da 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, para julgamento de processo eletrônico, nos termos das Portarias Conjuntas GP-CR nºs 002/2022 e 004/2022 deste Regional.

A sessão realizar-se-á no formato PRESENCIAL, podendo transformar-se em sessão em formato híbrido (simultaneamente de forma presencial e por videoconferência, pela plataforma Zoom), em casos excepcionais e mediante deliberação da Presidência da Sessão, nos termos do §1º do artigo 5º da Portaria GP-CR nº 002/2022, com a redação dada pela Portaria GP-CR nº 004/2022. A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto N° 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sesoes-online>).

Para o processo em pauta, adiado de outra sessão, no qual já tenha sido realizada a sustentação oral telepresencial, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. Havendo alteração do patrono que participará da sessão, é impreterível que a Secretaria seja informada do novo endereço de e-mail, para incluí-lo

como participante, para tal solicita-se à(ao) advogada(o) que informe o e-mail à Secretaria da 1ª SDI: sdi1@trt15.jus.br para que seja encaminhado, no dia 13/07/2022, o link necessário para sua participação telepresencial.

Caso o advogado acompanhe o julgamento de forma presencial, o mesmo deverá observar, para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguará, 901 - Centro - Campinas/SP, as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022, em especial as seguintes: I - apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSus ou outros aplicativos similares) emitido por autoridade pública competente que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina, conforme exigência da autoridade local, e a data da aplicação, lote e nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II - apresentar documento oficial com foto e data de nascimento; III - fazer uso de máscara facial cobrindo a boca e o nariz durante todo o período de permanência nas unidades do Tribunal; e IV - realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal. A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da 1ª SDI: sdi1@trt15.jus.br

SALA 1 - RELATOR: CLAUDINEI ZAPATA MARQUES (EM PROSSEGUIMENTO)

MSCiv 0005007-62.2022.5.15.0000 - MANDADO DE SEGURANÇA EM SEGREDO DE JUSTIÇA

IMPETRANTE: M. A. A.

ADVOGADO: RILDO FERNANDES BARBOSA - OAB: SP156914

ADVOGADO: M. A. A. - OAB: SP116183

AUTORIDADE COATORA: J. D. V.D. T. D. L.

CUSTOS LEGIS: M. P. T.

GABINETE DO DESEMBARGADOR LUIZ ROBERTO NUNES - 1ª SDI

Notificação

Processo Nº MSCiv-0006862-76.2022.5.15.0000

Relator	LUIZ ROBERTO NUNES
IMPETRANTE	NEUZA PELEGRINI CALIMAN
ADVOGADO	DANIEL APARECIDO CHEFER(OAB: 199953/SP)
ADVOGADO	DOUGLAS DONIZETTI CHEFER(OAB: 166097/SP)
IMPETRANTE	NEUZA PELEGRINI CALIMAN